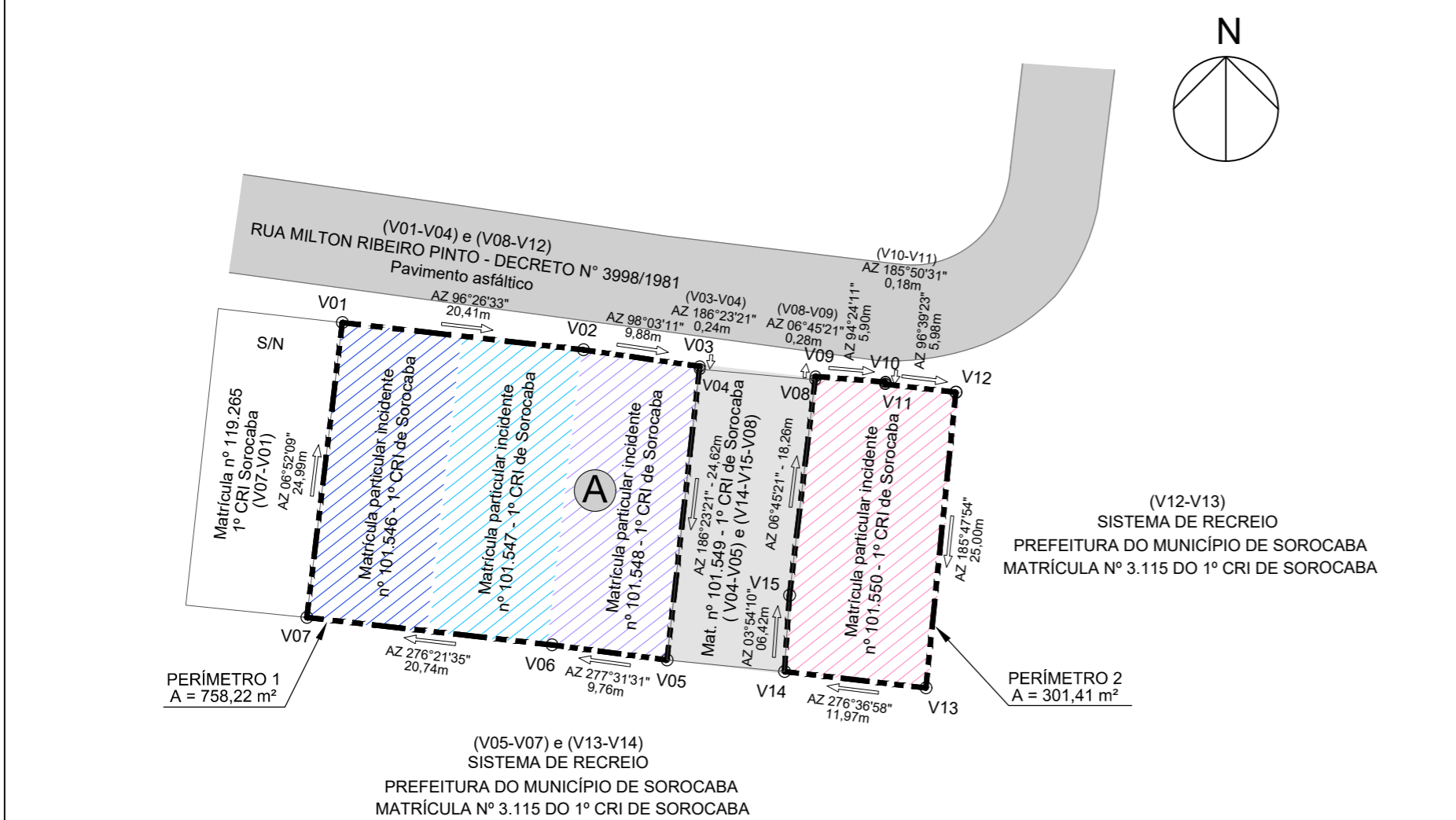


1 PLANTA DE PARCELAMENTO – QUADRA A  
ESCALA: 1:500



2 PLANTA DE SOBREPOSIÇÃO – QUADRA A  
ESCALA: 1:500

PERÍMETRO DE REGULARIZAÇÃO 1						
SEGUMENTOS	DISTÂNCIA/DESENVOLVIMENTO (M)	AZIMUTE / RAIOS	CONFRONTANTES	PONTOS	COORDENADA (E)	COORDENADA (N)
V01-V02	20,41	96°26'33"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V01	254.370,40	7.399.662,03
V02-V03	9,88	98°03'11"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V02	254.390,68	7.399.659,74
V03-V04	0,24	186°23'21"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V03	254.400,46	7.399.658,35
V04-V05	24,62	186°23'21"	IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 101.549 DO 1° CRI DE SOROCABA	V04	254.400,43	7.399.658,11
V05-V06	9,76	277°31'31"	SISTEMA DE RECREIO – MATRÍCULA N° 3.115 DO 1° CRI DE SOROCABA	V05	254.397,69	7.399.633,64
V06-V07	20,74	276°21'35"	SISTEMA DE RECREIO – MATRÍCULA N° 3.115 DO 1° CRI DE SOROCABA	V06	254.388,02	7.399.634,92
V07-V01	24,99	06°52'09"	IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 119.265 DO 1° CRI DE SOROCABA	V07	254.367,41	7.399.637,22

PERÍMETRO DE REGULARIZAÇÃO 2						
SEGUMENTOS	DISTÂNCIA/DESENVOLVIMENTO (M)	AZIMUTE / RAIOS	CONFRONTANTES	PONTOS	COORDENADA (E)	COORDENADA (N)
V08-V09	0,28	06°45'21"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V08	254.410,16	7.399.657,22
V09-V10	5,90	94°24'11"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V09	254.410,19	7.399.657,49
V10-V11	0,18	185°50'31"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V10	254.416,07	7.399.657,04
V11-V12	5,98	96°39'23"	RUA MILTON RIBEIRO PINTO – DECRETO N° 3998/1981	V11	254.416,05	7.399.656,86
V12-V13	25,00	185°47'54"	SISTEMA DE RECREIO – MATRÍCULA N° 3.115 DO 1° CRI DE SOROCABA	V12	254.421,99	7.399.656,17
V13-V14	11,97	276°36'58"	SISTEMA DE RECREIO – MATRÍCULA N° 3.115 DO 1° CRI DE SOROCABA	V13	254.419,47	7.399.631,30
V14-V15	6,42	03°54'10"	IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 101.549 DO 1° CRI DE SOROCABA	V14	254.407,57	7.399.632,68
V15-V08	18,26	06°45'21"	IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 101.549 DO 1° CRI DE SOROCABA	V15	254.408,01	7.399.639,08

QUADRO DE ÁREAS QUADRA A	
LOTE	ÁREA (M²)
LOTE 1	128,49
LOTE 2	128,47
LOTE 3	128,43
LOTE 4	128,34
LOTE 5	244,49
LOTE 7	151,70
LOTE 8	149,71
TOTAL	1.059,63

LOTE PARTICULAR	
LOTE	N° MATRÍCULA
LOTE 6	101.549

NOTAS

- 1) A MATRÍCULA N° 3.115 DO 1° CRI DE SOROCABA CONTEMPLA O LOTEAMENTO JARDIM ASTRO. O NÚCLEO INCIDE NAS MATRÍCULAS: N° 101.546, N° 101.547, N° 101.548 E N° 101.550.
- 2) ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 13.465/2017, LEI ORDINÁRIA N° 8.451/2008, LEI MUNICIPAL N° 10.519/2013 E LEI MUNICIPAL N° 12.486/2022.
- 3) PROJETO ELABORADO COM BASE NOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EXECUTADOS ATRAVÉS DA CPL N° 496/2022, MEDIÇÕES 'IN SITU' E SOBREPOSIÇÃO DE FOTO AÉREA.
- 4) MEDIDAS EM METROS - EXCETO ONDE INDICADO.
- 5) PROJEÇÃO U.T.M. (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR). SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000.

LEGENDAS

- PERÍMETRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
- DELIMITAÇÃO DOS LOTES
- GUIA
- V O VÉRTICE DO TERRENO
- ▨ MAT. PARTICULAR INCIDENTE N° 101.546 DO 1° CRI DE SOROCABA
- ▨ MAT. PARTICULAR INCIDENTE N° 101.547 DO 1° CRI DE SOROCABA
- ▨ MAT. PARTICULAR INCIDENTE N° 101.548 DO 1° CRI DE SOROCABA
- ▨ MAT. PARTICULAR INCIDENTE N° 101.550 DO 1° CRI DE SOROCABA
- ▨ MAT. PARTICULAR N° 101.549 DO 1° CRI DE SOROCABA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

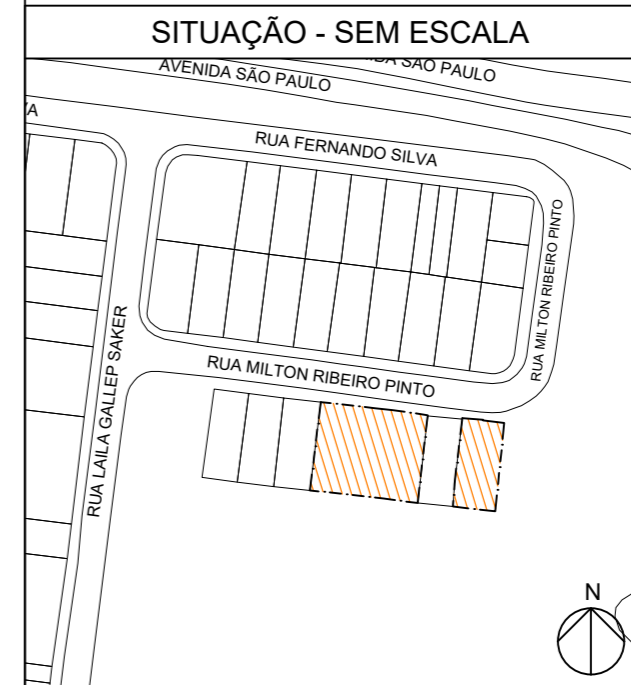
ASSUNTO: Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária de Interesse Social - Jardim Astro FOLHA: 1/1

ENDEREÇO: Rua Milton Ribeiro Pinto

BAIRRO: Jardim Astro MUNICÍPIO: Sorocaba - SP CEP: 18017 - 156

N°s MATRÍCULAS: 101.546, 101.547, 101.548 e 101.550 do 1° CRI de Sorocaba N° PROCESSO: 25.727-2/2013

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Sorocaba ESCALAS: Ver projeto DATA: NOV/2023



QUADRO DE ÁREAS	
Área dos lotes (07 lotes)	1.059,63 m²
Área total do parcelamento	1.059,63 m²

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
CNPJ: 46.634.044/0001-74

DIELLEN OSÓRIO SILVA  
CREA: 5070181854-SP  
ENGENHEIRA CIVIL  
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO